



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR TEILTON VALIM

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 7535/2021
DATA: 23/11/2021
Ass:

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra.

O vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas da Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento interno desta Casa, apresentar o seguinte.

PROJETO INDICATIVO DE LEI Nº. 328/2021

“INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TODA A EXTENSÃO
DO BAIRRO CIDADE POMAR”

Art. 1º - Projeto indicativo de lei solicitando a Regularização Fundiária de toda a extensão do Bairro Cidade Pomar.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 22 de novembro de 2021.

TEILTON VALIM
VEREADOR – PP

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Valteilton de Freitas Valim
Vereador Teilton Valim

Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra - ES – CEP.: 29.176-020

Telefone: 3251.8311 / 3251-8312

Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380030003200300034003A005001, ou em www.camaraserra.es.gov.br digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR TEILTON VALIM

JUSTIFICATIVA

A presente indicação motiva-se pelo fato de que muitos imóveis localizados no bairro que se denomina por Cidade Pomar encontram-se irregulares.

Diante disso pedimos um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, garantirá o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Cumpre ainda ressaltar que muitas pessoas são impedidas de recorrer a oportunidades financiamentos em bancos públicos e privados para melhoria de seus imóveis em virtude da falta desse importante documento, que como sabemos é o que de fato traduz a legalidade do direito de posse.

Diante de todo exposto e da relevância desta solicitação aguardamos que as devidas providências sejam tomadas o mais rápido possível.

Sala de Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 22 de novembro de 2021.

TEILTON VALIM
VEREADOR – PP

Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra - ES – CEP.: 29.176-020

Telefone: 3251.8311 / 3251-8312

Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
E-mail: gabinete.teiltonvalim@camaraserra.es.gov.br digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



